

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
MANUTENÇÃO, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA UNIVERSIDADE DO
ALGARVE**

ATA N.º 1

Aos 03 dias do mês de novembro de 2023, reuniu, no edifício dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, no *Campus* da Penha, pelas 14:00 horas, o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído por:

Presidente: Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Vice-reitor da Universidade do Algarve para a Transferência, Inovação e Universidade Digital;

Vogais: Mestre Ana Paula Neto Ferreira, Diretora dos Técnicos da Universidade do Algarve;
Eng.º Henrique Siu Fang Hou, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim.

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto único: Definição dos métodos de seleção a aplicar, respetivos parâmetros de avaliação e sua ponderação, e fórmula de classificação final.

A Divisão de Manutenção, Qualidade e Segurança dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve exerce as suas competências nos domínios:

- Elaborar os planos de manutenção e conservação das instalações, no âmbito das várias especialidades;
- Assegurar a organização das ações de manutenção e conservação dos edifícios da Universidade, infraestruturas, equipamentos e espaços exteriores;
- Promover a implementação de procedimentos no âmbito das disposições sobre saúde, higiene e segurança das instalações e equipamentos de uso geral, incluindo a prevenção e o combate a incêndios;

- Promover a implementação de procedimentos no âmbito da intrusão e controlo de acessos às instalações e edifícios da Universidade e da circulação e estacionamento, observados nos condicionalismos impostos pela legislação em vigor;
- Assegurar e promover as ações necessárias com vista à regularização e ao cumprimento das normas legais aplicáveis, nos procedimentos de responsabilidade técnica relativos à exploração e desempenho dos sistemas de infraestruturas técnicas da Universidade, nomeadamente dos sistemas de energia, climatização e fluídos;
- Assegurar a inspeção e verificação periódica de todos os sistemas, equipamentos e instrumentos de segurança de uso geral da Universidade;
- Manter um registo atualizado sobre as características e o estado de conservação dos edifícios e equipamentos próprios da sua área de atividade, com explicitação das intervenções previstas a curto e médio prazos, e a previsão dos respetivos custos;
- Assegurar a gestão e manutenção dos equipamentos de telecomunicações e vigilância;
- Prestar, em conjunto com a Divisão de Aprovisionamento e Património o necessário apoio técnico aos processos de aquisição de bens e serviços;
- Emitir parecer sobre a celebração de contratos de arrendamento, aquisição, utilização ou alienação de bens imóveis;
- Manter devidamente organizado o arquivo dos processos de construção das instalações e aquisição de equipamentos de cuja manutenção é responsável;
- Assegurar a gestão do parque de viaturas.

O recrutamento para o cargo é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil

- a) Ser titular de licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente, em Engenharia Civil.
- b) Possuir competências técnicas, aptidão, conhecimentos e experiência profissional para o exercício do cargo a prover, designadamente:
 - Conhecimentos e experiência em:
 - Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação do cargo;
 - Motivação para o exercício do cargo;
 - Capacidade de liderança e gestão de equipas;
 - Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico;
 - Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - Capacidade de expressão e fluência verbal.

O júri deliberou aplicar os **Métodos de Seleção** Avaliação Curricular (AC e Entrevista Pública (EP), tendo o júri fixado a seguinte fórmula de **Classificação Final (CF)**:

$$CF = 40\% AC + 60\% EP$$

1. Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as qualificações e aptidões profissionais dos/as candidatos/as face às exigências do cargo, através da análise do respetivo currículo, com base nos seguintes parâmetros de avaliação:

HAB = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

O resultado da **Avaliação Curricular (AC)** é expresso numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + FP)/4$$

1.1. Habilitações Académicas (HAB) - Será considerada a titularidade das habilitações académicas do/a candidato/a, com base nos seguintes parâmetros de avaliação:

Habilitações Académicas (HAB)	Licenciatura	Mestrado ou Doutoramento
Na área de atuação do cargo, nomeadamente em Engenharia Civil	16 valores	4 valores adicionais
Fora da área de atuação do cargo	12 valores	2 valores adicionais

Os titulares de habilitações académicas obtidas no estrangeiro devem comprovar o seu reconhecimento ou equivalência, até à data limite para apresentação da candidatura, nos termos do regime jurídico do reconhecimento de graus académicos estrangeiros em vigor.

1.2. Experiência Profissional (EXP) será considerada a experiência profissional do/a candidato/a na área de atuação do cargo a concurso, com base nos seguintes parâmetros de avaliação:

Experiência Profissional (EXP)	Valores
a) Sem experiência profissional na área de atuação do cargo	8 valores
b) Com experiência profissional em funções de complexidade funcional de grau de 3 na área de atuação do cargo:	10 a 13 valores
< 3 anos	10 valores
≥ 3 anos e < 6 anos	11 valores
≥ 6 anos e < 9 anos	12 valores
≥ 9 anos	13 valores
Se a experiência profissional tiver sido adquirida em Estabelecimento de Ensino Superior Público	2 valores adicionais
c) Com experiência profissional em funções de coordenação e/ou direção na área de atuação do cargo:	14 a 16 valores
< 3 anos	14 valores
≥ 3 anos e < 6 anos	15 valores
≥ 6 anos	16 valores
Se a experiência profissional tiver sido adquirida em Estabelecimento de Ensino Superior Público	4 valores adicionais

1.3. Formação Profissional (FP) serão consideradas as ações de formação realizadas pelo/a candidato/a nos últimos 5 anos, devidamente certificadas, com base nos seguintes parâmetros de avaliação:

Formação Profissional (FP)	Valores
a) Sem formação profissional	0 valores
b) Com formação profissional sem relevância para a área de atuação do cargo	8 valores
c) Com formação profissional relevante para a área de atuação do cargo, obtida nos últimos 5 anos:	10 a 18 valores
< 30 horas de formação	10 valores
≥ 30 e < 60 horas de formação	12 valores
≥ 60 e < 90 horas de formação	14 valores
≥ 90 e < 120 horas de formação	16 valores
≥ 120 horas de formação	18 valores
d) Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) ou Seminário de Alta Direção (SAD).	2 valores adicionais

Caso o certificado não contenha o número de horas de formação, considera-se que um dia de formação corresponde a 6 horas.

2. Entrevista Pública (EP) visa avaliar através de uma relação interpessoal as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as consideradas essenciais para o exercício do cargo, tendo em consideração as suas exigências e responsabilidades, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

2.1. Motivação (M) – Visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura e o interesse e vocação do/a candidato/a relativamente às funções a desempenhar;

2.2. Capacidade de liderança e gestão de equipas (LGE)– Visa avaliar a aptidão para coordenar e dirigir equipas, mobilizando-as para os objetivos do serviço e da organização e para a assunção de responsabilidades;

2.3 Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico (APDSC) – Visa avaliar a identificação dos pontos fortes e pontos fracos enquanto dirigente; constrangimentos inerentes ao exercício do cargo; avaliação da experiência profissional anterior; como perspetiva a gestão da estrutura orgânica que vai dirigir;

2.4. Conhecimento da atividade da Universidade (AU) – Visa avaliar o conhecimento do/a candidato/a sobre a atividade da Universidade na área a concurso;

2.5. Capacidade de expressão e fluência verbais (EFV)– Visa avaliar a fluência verbal e a capacidade de transmissão e expressão de ideias, de argumentação e poder de síntese.

O resultado da **Entrevista Pública (EP)** é expresso numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (M + LGE + APDSC + APDSC + EFV)/5$$

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu no/a candidato/a proposto/a, abstendo-se de ordenar os/as restantes candidatos/as.

O Júri pode considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne condições para ser nomeado/a.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 15:00h, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Os Vogais,